
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 021, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a revogação das Portarias de nº 09 e 11 de 2021.

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três Pontas – MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto 11.520, de 01 de Janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 23 e 24, I da Lei Municipal nº. 1.646, de 24 de agosto de 1994,

Considerando, finalmente, o que consta no processo de benefício, devidamente aprovado pelo Conselho Previdenciário do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 09 de 06 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 07/07/2021.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 11 de 01 de Setembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 02/09/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 30 de Junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor do SAAE

Decreto nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador:526EF22B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/07/2023. Edição 3549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>